

Disputas dos bancos no Carf alcançam ao menos R\$95 bi

Litígio Muitas discussões remontam a aquisições de outras instituições e amortização do ágio gerado

Bancos têm disputas de R\$ 95 bi no Carf

Beatriz Olivan e Guilherme Pimenta
De Brasília

Cinco dos maiores bancos do país têm cerca de R\$ 95 bilhões em disputas no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Isso é o que mostra levantamento feito pelo Valor com base nos formulários de referência das empresas.

O Itaú Unibanco reúne a maior parte desse valor, R\$ 65,2 bilhões, impulsionado pelo o que é conhecido como o processo de maior valor em tramitação na pasta, uma autuação fiscal de R\$ 29,6 bilhões que o banco venceu em primeiro julgamento no Carf e agora aguarda análise pela Câmara Superior.

Muitas das discussões remontam a privatizações ou aquisições de outros bancos e amortização do ágio gerado. A motivação da Receita para cobrar tributos, em geral IIR e CSLL, é de que as operações não teriam propósito comercial ou

usaram intermediários apenas para pagar menos impostos.

O Bradesco tem seis disputas, de R\$ 10,5 bilhões, e o Santander de pelo menos R\$ 9,5 bilhões, valor total de oito processos. O BTG adiciona mais R\$ 8,2 bilhões na conta (discutidos em seis processos). O Itaú tem dez processos em discussão no Carf, enquanto o Banco do Brasil tem processo de R\$ 2,2 bilhões. Os valores foram obtidos no último formulário de referência de cada banco — outras disputas podem não ter sido informadas.

O Carf tem 168 processos bilionários. Somados, eles discutem R\$ 463,8 bilhões — quase metade do estoque de R\$ 1 trilhão que aguarda julgamento no órgão. Mudanças em regras do órgão são uma das principais apostas do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para reduzir o déficit público com o aumento da arrecadação.

O principal processo do Itaú, e

do próprio Carf, trata da operação de fusão com o Unibanco. A união foi feita por meio de troca de ações, sem desembolso em dinheiro, formando, na época, um dos 20 maiores bancos do mundo. O banco venceu na primeira instância do Carf e o recurso da União foi judicializado, podendo ainda voltar ao órgão. Nessa autuação, a fiscalização indica que os acionistas do Unibanco teriam vendido suas ações por cerca de R\$ 12 bilhões para a holding. O valor seria inferior ao de mercado e, na sequência, o Itaú teria, por meio de nova holding, comprado as ações por preço superior — cerca de R\$ 29 bilhões —, gerando ganho de capital.

A falta de propósito comercial é uma alegação comum da Fazenda nas operações em que ocorreu amortização de ágio gerado em operações de aquisição ou fusão. De seis processos ad-

ministrativos do BTG Pactual, cinco tratam de ágio — quatro, referentes à amortização gerada na compra do Pactual pelo UBS em 2006 e na recompra do banco pelo BTG em 2009.

É comum que existam muitas autuações por um mesmo motivo mas dirigida a anos diferentes. Isso também acontece nos casos de tributação de programas de participação em lucros e resultados (PLR). A Receita tributa os valores quando considera que seriam pagamentos de salário disfarçado. Para o Santander essa é a tese mais relevante, levando a autuações que somam R\$ 4,1 bilhões.

As principais autuações recebidas pelo Bradesco tratam da cobrança de IRRJ e CSLL decorrentes de despesas de captação com depósitos interfinanceiros e de IRRF sobre suposta diferença no ganho de capital auferido na venda das operações do HSBC

para a instituição financeira.

A falta de casos de ágio no Judiciário dificulta interpretações, destaca a advogada Gisele Bossa, do Demarest. "Não é consolidada a jurisprudência de um lado ou do outro." Para Tiago Conde, sócio do Sacha Calmon Misabel Derzi Advogados, as decisões favoráveis do Judiciário podem não dar atratividade à resolução das demandas por meio de acordo. "O Judiciário não tem o rigor excessivo do Carf. A atratividade em decorrência do acordo vai depender do apetite de risco de cada departamento jurídico."

O advogado Breno Vasconcelos destaca que os bancos costumam crescer via aquisição de outras empresas, e essas operações costumam originar litígios, pois são complexas e geram divergências. Procurados pela reportagem, os bancos não responderam até o fechamento desta edição.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Finanças **Caderno:** C **Página:** 1